



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Andreia
Rezende VEREADORA

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 13 de outubro de 2025.

Solicita-se ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, a criação de uma Maternidade Municipal em Anápolis, para ampliar o atendimento materno-infantil e fortalecer a rede pública de saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, para a implantação de uma **Maternidade Municipal em Anápolis**, com o objetivo de oferecer atendimento especializado a gestantes e recém-nascidos, prevenir complicações maternas e neonatais, e consolidar o município como referência em saúde materno-infantil.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Maternidade Municipal em Anápolis representa um passo fundamental para o fortalecimento da rede pública de saúde, especialmente no atendimento materno-infantil. Atualmente, muitas gestantes dependem de unidades hospitalares de referência, muitas vezes com alta demanda e infraestrutura limitada, o que pode gerar atrasos no atendimento e aumento de riscos durante o parto e no acompanhamento pós-natal.



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

62 3099-9916

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis



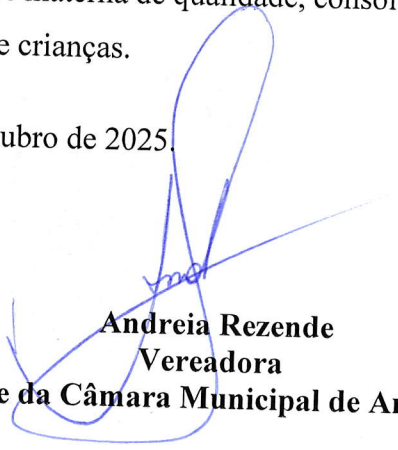
Diversas cidades brasileiras já possuem maternidades municipais que oferecem atendimento humanizado, seguro e especializado, proporcionando suporte completo desde o pré-natal até o período neonatal. A existência de uma maternidade própria no município contribuirá significativamente para reduzir complicações maternas e neonatais, aumentar a qualidade do atendimento e garantir maior tranquilidade para as famílias.

Além do aspecto de saúde, a implantação de uma maternidade municipal trará benefícios estruturais e estratégicos para o município, como:

- **Fortalecimento da rede de saúde local**, permitindo maior capacidade de atendimento e melhor distribuição de serviços hospitalares;
- **Prevenção e redução de riscos**, ao oferecer acompanhamento especializado durante toda a gestação e no pós-parto imediato;
- **Desenvolvimento de programas de educação e prevenção em saúde**, incluindo capacitação de profissionais e campanhas educativas para gestantes;
- **Geração de empregos e valorização de profissionais de saúde**, fortalecendo a economia local;
- **Reconhecimento do município como referência em saúde materno-infantil**, atraindo investimentos e aumentando a confiança da população nos serviços públicos.

Registrar oficialmente esta indicação permite que a proposta seja planejada de forma estruturada, garantindo que Anápolis esteja preparada para atender a crescente demanda por serviços de saúde materna de qualidade, consolidando-se como uma cidade que valoriza e cuida de mães e crianças.

Anápolis-GO, 13 de outubro de 2025.


Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

